Celesc Distribuição S.A.

Orçamento de Conexão

À MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ
CONTABILIDADE2@ABELARDOLUZ.SC.GOV.BR
Tel: +55(49)33822254 / Cel:

Em resposta à sua solicitação n° 8065207572, informamos que foi elaborado este Orçamento de Conexão com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema elétrico da Celesc Distribuição S.A., doravante denominada Celesc D. Este documento possui validade até **24/05/2026** .

Alteração de Conexão I

Dados do Protocolo

Protocolo:	8065207572	Nota PS:	400817896	Unidade Consumidora:	12304668
Ofício:		Data de Emissão:	25/03/2026	Validade do Orçamento:	60 dias

Endereço de Atendimento

Logradouro:	CASTELO BRANCO			Número:	1605
Complemento:		Bairro:	ABLZ - CENTRO		
Cidade:	ABELARDO LUZ	CEP:	89830-000	UF:	SC
Ponto de Referência:					
Posto de Atendimento:					

Resumo das Características do Empreendimento

Tensão Nominal:	380-220V	Tensão de Contrato / Fornecimento:	0.00

	Existente	Total
Carga Instalada [kW]	0.0000000	70.00
Demanda [kW]		70
Demanda Ponta [kW]		0.0000000
Demanda Fora Ponta [kW]		0.0000000
Potência Instalada de Geração [kW]		
Demanda de Geração [kW]		0.0000000

Enquadramento Tarifário

Classe:	PODER PÚBLICO	Grupo/Subgrupo:	
Resolução Homologatória:	REH. 3094/2022	Modalidade Tarifária:	B3 Outros demais classes

Pendências de Obra na rede de distribuição

Descrição da Obra:	ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF
Resumo do Orçamento	
Valor Líquido da Obra:	R$ 58.899,83
Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD):	R$ 18.117,32
Participação Financeira da Distribuidora (Execução Celesc):	R$ 30.239,75
Participação Financeira do Consumidor (Execução Consumidor):	R$ 28.660,08
Valor Máximo de Devolução ao Consumidor:	R$ 30.239,75
Prazo Regulatório:	60 dias

É necessário utilizar os canais de atendimento para aceitar este orçamento de conexão e dar continuidade às obras e serviços necessários no sistema de distribuição.

Resumo das instalações particulares que exigem contato do cliente ou responsável técnico com a Celesc

1	INFORMAR EXECUÇÃO DO PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL
2	PROJETO DE PADRÃO DE ENTRADA BT INDIVIDUAL

É necessário que o responsável utilize o Portal Técnico para submeter a documentação necessária para a conexão.

Relação de Licenças e Autorizações

1. Obras de Responsabilidade da Distribuidora

Para o atendimento da solicitação é necessário realizar uma obra de ACRÉSCIMO DE CARGA/DEMANDA - PF, sendo os custos enquadrados como PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA CONSUMIDOR.

A tabela abaixo apresenta os custos globais das obras a serem realizadas na rede de distribuição da Celesc D:

1.1 Custos Globais das Obras na Rede de Distribuição

Item	Descrição	Valor
1	Total dos Materiais a Instalar	R$ 43.000,01
2	Total de Mão de Obra	R$ 15.899,82
3	Valor Líquido da Obra	R$ 58.899,83
4	Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - (ERD)	R$ 18.117,32
5	Participação Financeira da Distribuidora	R$ 30.239,75
6	Participação Financeira do Consumidor	R$ 28.660,08
7	Valor Máximo de Devolução ao Consumidor	R$ 30.239,75

Para esta conexão, o prazo de execução das obras na rede de distribuição é de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato e do pagamento da participação financeira do consumidor (se houver), conforme estabelecido no Art. 88 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

1.3 Prazo de Execução:

O prazo de execução das obras é de 60 dias, em cumprimento ao estabelecido no Art. 88 da Ren 1000/2021 da ANEEL.

1.4 Opções de Execução:

Pela Distribuidora

Nessa opção, o consumidor deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA PELA CELESC** e realizar o pagamento dos custos de sua responsabilidade, quando houver, de acordo com as Instruções Normativas I-322.0010 - Participação Financeira e I-320.0004 Parcelamento de Débito no Fornecimento de Energia Elétrica da Celesc D.

Pelo Consumidor

Nessa opção, o consumidor pode executar a obra com terceiro legalmente habilitado, previamente qualificado, com registro no conselho de classe competente e com Cadastro de Homologação Técnica de Empreiteira (CHTE) aprovado junto a Celesc D, conforme prevê o Art. 111 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Deverá assinar o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E INCORPORAÇÃO PELO CONSUMIDOR** e observar os requisitos técnicos e legais normatizados pela Celesc D.

A concessionária tem um prazo máximo de até 30 (trinta) dias para informar ao interessado o resultado do comissionamento (inspeção e recebimento) das obras executadas após a solicitação do interessado, indicando as eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias.

I. Nos casos de obras com participação financeira integral ou parcial da distribuidora, o consumidor pode aportar recursos visando antecipar a execução da obra. Nestes casos o prazo para reembolso é de até 90 (noventa) dias após a data de aprovação do comissionamento da obra, devidamente corrigido de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die, conforme prevê o artigo 114 da Ren. 1000/2021 da ANEEL e estabelecido na Instrução Normativa I-322.0010 da Celesc D.

2. Alternativas Avaliadas para Conexão

A alternativa de conexão aplicada para elaboração deste Orçamento de Conexão considera a aplicação do critério de mínimo custo global e as condições solicitadas pelo interessado, observadas as características da instalação e a manutenção do serviço adequado aos consumidores e demais usuários. Nas alternativas avaliadas não foram incluídas quaisquer obras no sistema elétrico que não sejam necessárias para a realização desta conexão.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

3. Sistema de Distribuição e Ponto de Conexão

A conexão na rede de distribuição é realizada por meio de Aéreo para fornecimento de energia tipo Trifásico-380-220V no alimentador ALL04.

Em caso de atendimento com ramal de conexão aéreo, o ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estão localizadas as instalações, salvo nos casos excepcionais dispostos no Art. 25 da Ren. 1000/2021 da ANEEL.

Em caso de atendimento com ramal de entrada subterrâneo, o ponto de conexão localiza-se na conexão desse ramal com a rede da Celesc D. Nesse caso, o consumidor declara optar por ser atendido utilizando ramal de entrada subterrâneo de sua responsabilidade e assume quaisquer custos associados à instalação e manutenção desse ramal, bem como as eventuais despesas futuras necessárias à adequação do ramal em consequência de alterações na rede de distribuição. Cabe ao consumidor a adequação técnica e a segurança do ramal de entrada subterrâneo, de modo a responder por eventuais danos a pessoas, bens ou ao sistema elétrico associados ao ramal e obter as autorizações prévias necessárias do poder público para a execução das obras de sua responsabilidade.

4. Instalação e Sistema de Medição para Faturamento

A Celesc D é responsável por instalar, operar, manter e arcar com a responsabilidade técnica e financeira dos medidores e demais equipamentos de medição para fins de faturamento na unidade consumidora. O consumidor é responsável pela custódia dos equipamentos fornecidos pela Celesc D para medição ou para acompanhamento da leitura, na qualidade de depositário a título gratuito, bem como pelos danos causados aos equipamentos de medição ou ao sistema elétrico da Celesc D, decorrentes de procedimento irregular ou deficiência técnica da unidade consumidora.

O consumidor deve pagar para a distribuidora a diferença de preço do sistema de medição e os custos de adaptação da rede, caso opte por conexão bifásica ou trifásica e a carga instalada ou potência requerida pela unidade consumidora seja menor que a estabelecida na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas.

O consumidor deve permitir o livre acesso da Celesc D ao sistema de medição e aos dados medidos. As marcas de selagem (lacres) do sistema de medição, caixas e cubículos somente podem sem rompidas pela Celesc D.

6. Atendimento e Relacionamento Operacional

6.1 Canais para Atendimento Comercial

- Consumidores do grupo B: 0800 048 0120 ou lojas de atendimento presencial (https://www.celesc.com.br/fale-conosco/locais-e-horarios-de-atendimento).
- Consumidores do grupo A: Acesse nossa página e preencha o formulário de contato no endereço https://www.celesc.com.br/grupo-a.

7. Classificação de Atividade e Tarifas Aplicáveis

A atividade Administração pública em geral, desenvolvida na instalação, tem enquadramento na classe de consumo PODER PÚBLICO e subclasse PODER PÚBLICO MUNICIPAL, para a qual aplica-se as tarifas das modalidades do subgrupo B3 Outros demais classes, com tarifa CONVENCIONAL:

De acordo com a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, as tarifas de aplicação são as seguintes:

Categ. Tarifária	Modalidade Tarifária	Grandeza	Posto tarifário horário	R$/kW	R$/kWh
B3_OUTROS	CONVENCIONAL	Demanda	Único	0.00000000	
			Ponta	0.00000000	
			Fora ponta	0.00000000	
			GD		
		Consumo	Ponta		0.00000000
			Fora Ponta		0.00000000
			Intermediário		0.00000000
			Não se Aplica		0.69568000

Outras tarifas homologadas podem ser consultadas diretamente no site da Celesc no endereço www.celesc.com.br/tarifas-de-energia.

8. Limites e Indicadores de Continuidade

O ponto de conexão faz parte do conjunto ANEEL . Neste conjunto elétrico, conforme a Resolução Homologatória da ANEEL vigente na data de emissão deste Orçamento de Conexão, os limites dos indicadores individuais de continuidade são os seguintes:

DIC mensal (horas)	FIC mensal (interrupções)	DMIC mensal (horas)	DICRI por evento (horas)
20	7	15	26

9. Relação dos Contratos a Serem Celebrados

Contrato de Adesão Grupo B

10. Obras e Instalações de Responsabilidade do Consumidor

O consumidor deve instalar e construir, adequar e/ou manter a entrada de energia conforme Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas.

As caixas, quadros, painéis ou cubículos destinados a instalação de medidores, transformadores de medição e outros aparelhos da distribuidora, necessários à medição e proteção dessas instalações, devem estar situados de modo que seja possível o acesso livre e irrestrito para a Celesc D, em local de livre e fácil acesso, em condições adequadas de iluminação, ventilação e segurança. Na hipótese de alteração da edificação que possa tornar insatisfatória a localização desses equipamentos, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D e realizar a adequação da instalação.

Os materiais utilizados na entrada de energia devem atender às especificações da Celesc D, do INMETRO, da ABNT e, na ausência destas, às exigências dos órgãos oficiais competentes e normas internacionais. Deve ser observado nas normas aplicáveis quanto a obrigatoriedade de utilizar materiais certificados e homologados pela Celesc D. A relação de fabricantes homologados pode ser consultada no endereço https://celesc.com.br/especificacao-de-equipamentos-e-materiais.

É responsabilidade do consumidor manter a adequação técnica e segurança de suas instalações, caso contrário, o fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso.

É vedada a extensão ou interligação, ainda que momentânea, de qualquer parte das instalações elétricas de uma unidade consumidora às áreas ou instalações de outra unidade consumidora. Se constatado fornecimento de energia elétrica a terceiros, havendo impossibilidade técnica para interromper a interligação, a Celesc D suspenderá imediatamente o fornecimento de energia elétrica à instalação da qual provenha a interligação.

10.1 Instalação de Geração Distribuída
O consumidor declara a conexão de central geradora na modalidade conforme as seguintes características:

Fonte de Geração	
Potência Instalada do Sistema de Geração (kW)	

O proprietário está excepcionalmente autorizado alterar a central geradora sem prévia liberação da Celesc D exclusivamente em caso de substituição de equipamento por outro idêntico (de mesmo fabricante, modelo e características técnicas).
O acessante compromete-se a garantir a segurança e o acesso livre e irrestrito às equipes da Celesc D em caso de eventual necessidade de inspeção das instalações e equipamentos da central geradora. A conexão da central geradora não deve comprometer a segurança das equipes de manutenção e a operação do sistema elétrico da Celesc D, de modo a adotar todas as medidas preventivas de controle de risco elétrico e outros riscos adicionais. O acessante possui integral responsabilidade pela manutenção corretiva e preventiva periódica de todas as instalações e equipamentos de sua propriedade até o ponto de conexão com a rede da Celesc D.

O sistema de geração deve permanecer desligado até que seja realizada a vistoria por parte da Celesc D e a instalação do medidor bidirecional de energia.

A Celesc D reserva-se o direito de reprovar a vistoria caso as características da central geradora não estejam em conformidade com este Orçamento de Conexão, inclusive nos casos em que os dados de placa dos equipamentos declarados pelo projetista não forem idênticos aos encontrados no local da instalação.

10.2 Instalação de Gerador Particular de Emergência
O consumidor declara não haver instalação de gerador particular de emergência. É vedada a instalação de gerador sem a prévia autorização da Celesc D, sob o risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico. Em caso de instalação de gerador particular de emergência, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D. A instalação de gerador particular deve observar a Instrução Normativa I-321.0028, disponível no endereço .

10.3 Necessidade de Aprovação Prévia do Projeto
O responsável técnico deve apresentar para liberação prévia da Celesc D o projeto de entrada de energia elaborado de acordo com a Norma N-321.0001, observada a Instrução Normativa I-321.0038. O projeto deve acompanhar o documento de responsabilidade técnica (ART/TRT/RRT) emitido por conselho de classe competente (CREA/CFT/CAU). Após a conclusão da entrada de energia, o responsável técnico pela execução das instalações deve apresentar o documento de responsabilidade técnica de execução.

11. Necessidade de Instalação de Equipamentos de Correção ou Implementação de Ações de Mitigação
O consumidor declara não haver equipamento ou carga na instalação que possa provocar perturbações no sistema de distribuição, de modo que não é prevista a instalação de equipamento de correção ou implementada ação de mitigação.

12. Equipamentos ou Cargas que podem Provocar Distúrbios ou Danos
A relação das cargas que podem provocar perturbações no sistema de distribuição consta na Norma N-321.0001 da Celesc D, disponível no endereço https://celesc.com.br/padrao-de-entrada#normas. Em caso de instalação de novas cargas indicadas como potencialmente perturbadoras, o consumidor deve solicitar previamente a alteração da conexão junto a Celesc D.

13. Alteração de Contratos
§ 1º Caso seja possível o atendimento com restrições operativas até a conclusão das obras, a distribuidora deve informar a viabilidade da conexão temporária, as restrições e o procedimento, conforme Capítulo III do Título II.

MATERIAIS E SERVIÇOS RESUMIDO

NOTA PS 000400817896

TIPO Projeto de Construção

FASE Aguardando Aprovação SAP

Código	Material / Serviço	Descrição	Operação	Qtd. Plan.	Qtd. Exec.	Qtd. Fisc.	Un. Med.	Tipo Equipe	Reg. Trabalho	Conservação	Local de Trabalho
000000000000000255	Material	FITA ISOLANTE EPR 19MMX10M AUTO-FUSAO	Instalar	2,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000000256	Material	FITA ISOLANTE PVC 19MMX20M PRETA	Instalar	2,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000001620	Material	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001620	Material	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000001620	Material	PARAFUSO CAB QUAD ACO 7007 16X125X80MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000001794	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001794	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000001794	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X150X75MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000001798	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001798	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000001798	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 45X45MM	Instalar	14,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3, P4, P1
000000000000001799	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 70X60MM	Retirar	4,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P1
000000000000001799	Material	PARAFUSO CAB ABAUL ACO 7007 16X 70X60MM	Instalar	4,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000001827	Material	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	Retirar	2,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001827	Material	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	Instalar	2,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000001827	Material	ARRUELA QUADRADA LISA ACO D18X38X38X3MM	Instalar	2,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000001994	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 170MM 5000DAN	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001996	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 180MM 5000DAN	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001997	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 190MM 5000DAN	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000001998	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	Retirar	4,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000001998	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 200MM 5000DAN	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000002000	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 210MM 5000DAN	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002001	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	Retirar	6,0	0,0	0,0	ST	LM	HN	SUC	P1, P4
000000000000002001	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 220MM 5000DAN	Instalar	4,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P1, P4, P2
000000000000002003	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	Instalar	5,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P3
000000000000002003	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 240MM 5000DAN	Retirar	4,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P3
000000000000002005	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 260MM 5000DAN	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002007	Material	CINTA POSTE CIRCULAR DI 280MM 5000DAN	Instalar	2,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002086	Material	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	Retirar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P1
000000000000002086	Material	SUPORTE L COM PARAFUSOS 205X85MM 200DAN	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002093	Material	SUPORTE TD POSTE CIRC D230MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P1
000000000000002098	Material	SUPORTE TD POSTE CIRC D225MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P1
000000000000002100	Material	SUPORTE TD POSTE CIRC D255MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002105	Material	SUPORTE TD POSTE CIRC D270MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2

MATERIAIS E SERVIÇOS RESUMIDO

NOTA PS 000400817896

TIPO Projeto de Construção

FASE Aguardando Aprovação SAP

Código	Material / Serviço	Descrição	Operação	Qtd. Plan.	Qtd. Exec.	Qtd. Fisc.	Un. Med.	Tipo Equipe	Reg. Trabalho	Conservação	Local de Trabalho
000000000000002153	Material	SAPATILHA CABO DE ACO 54X75MM	Instalar	4,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3, P4
000000000000002167	Material	HASTE ATERRAMENTO ACO/COBRE 12,7X2400MM	Instalar	6,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3
000000000000002179	Material	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000002179	Material	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000002179	Material	SELA CRUZETA ACO CARBONO GALVANIZADO	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002181	Material	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000002181	Material	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000002181	Material	MAO FRANCESA PERF ACO 1010/1020 726MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002189	Material	ADAP ESTR CUNHA AL RET 1/0-2/0AWG35MM2AZ	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000002242	Material	OLHAL ACO PARA PARAFUSO 16MM 5000DAN	Instalar	8,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3, P4, P1
000000000000002270	Material	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO 125X110MM	Retirar	20,0	0,0	0,0	ST	LM	HN	SUC	P2, P3, P4, P1
000000000000004628	Material	POSTE CONCRETO CIRC 10M 300DAN 1 SEGM	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	BOM	P2
000000000000004642	Material	POSTE CONCRETO CIRC 12M 600DAN 1 SEGM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000004925	Material	CRUZETA CONCRETO 90X115X2400MM 400DAN	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000005013	Material	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 45MM 600V	Retirar	20,0	0,0	0,0	ST	LM	HN	SUC	P2, P3, P4, P1
000000000000005230	Material	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	Retirar	4,313	0,0	0,0	KG	LM	HN	SUC	P1, P2
000000000000005230	Material	CABO NU COBRE 7 FIOS 25 MM2	Instalar	7,308	0,0	0,0	KG	LM	HN		P2, P3
000000000000005274	Material	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 4AWG	Retirar	1,823	0,0	0,0	KG	LM	HN	SUC	V1-2, V1-4
000000000000005275	Material	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 2AWG	Retirar	3,325	0.0	0.0	KG	LM	HN	SUC	V3-2
000000000000005276	Material	CABO NU ALUM CA 7 FIOS 1/0AWG	Retirar	29,778	0,0	0,0	KG	LM	HN	SUC	V3-2, V1-4, V1-2
000000000000005315	Material	CABO ISOL CU 0,6/1KV 70MM2 PRETO	Retirar	6,0	0.0	0.0	M	LM	HN	SUC	P1
000000000000005332	Material	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	Retirar	2,0	0.0	0.0	M	LM	HN	SUC	P1
000000000000005332	Material	CABO ISOL CU 450/750V 25MM2 PR EX-FLEX	Instalar	2,0	0.0	0.0	M	LM	HN		P2
000000000000006154	Material	ALCA PREF DISTR AC 2AWG 610MM VM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		V3-5
000000000000006155	Material	ALCA PREF DISTR AC 1/0AWG 710MM AM	Instalar	7,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-4, V1-2, V3-5
000000000000006383	Material	CONECTOR CUNHA RAMAL I-SIMETRICO CZ	Instalar	8,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3
000000000000006389	Material	CONECTOR CUNHA RAMAL C-ASSIMETRICO MR	Instalar	4,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P1
000000000000006405	Material	CONEC CUNHA AL CB 2/0AWGX2AWG/35MM2 AZ	Instalar	2,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-4
000000000000006406	Material	CONEC CUNHA AL CB 2/0-1/0AWGX3/0-2AWG AZ	Instalar	2,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000006467	Material	CONEC CUNHA AL CB 1/0AWGX2AWG/35MM2 VM	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		V3-5
000000000000006469	Material	CONEC CUNHA AL CB 1/0X6/16MM2-2X4/25MM2	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		V3-5
000000000000006774	Material	CONECTOR LV CU-SN CB 16-120MM2 10-70MM2	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000007569	Material	ELO FUSIVEL DISTRIBUICAO H 5A 500MM	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000007753	Material	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	Retirar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P1

MATERIAIS E SERVIÇOS RESUMIDO

NOTA PS 000400817896

TIPO Projeto de Construção

FASE Aguardando Aprovação SAP

Código	Material / Serviço	Descrição	Operação	Qtd. Plan.	Qtd. Exec.	Qtd. Fisc.	Un. Med.	Tipo Equipe	Reg. Trabalho	Conservação	Local de Trabalho
000000000000007753	Material	CHAVE FUS 1P 25,8KV BASE C 300A PF 100A	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000013600	Material	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000013600	Material	CRUZETA TUBULAR ACO 90X90X2000MM	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000013692	Material	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	Retirar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000013692	Material	ISOLADOR PILAR PORCELANA RD 23,1KV	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000014183	Material	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 140X60MM	Retirar	3,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	SUC	P2
000000000000014183	Material	PINO FIX ISOL PILAR ACO 1030 140X60MM	Instalar	3,0	0.0	0.0	ST	LV	HN		P2
000000000000016736	Material	CONECTOR PIERC T 10-70MM2 D 1,5-10MM2	Instalar	4,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P1
000000000000017031	Material	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 VERMELHA	Instalar	4,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-5
000000000000017032	Material	CARTUCHO METALICO CALIBRE 22 AZUL	Instalar	7,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, V1-4, V1-2, V3-2
000000000000017928	Material	CABO MULTIPLEX AL 3X1X120+70MM2 0,6/1KV	Instalar	74,894	0,0	0,0	M	LM	HN		V3-2, V1-4, V1-2
000000000000018274	Material	CONJ GRAMPO SUSPENSAO 7,5 A 10,5 REDE BT	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P1
000000000000018534	Material	CONECTOR PIERC T 50-120MM2 D 50-120MM2	Instalar	6,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000021134	Material	TERMINAL COMPR PRE-ISOL CB 70MM2 BR	Instalar	2,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000021755	Material	CONEC CUNHA ATERR CU/AI 25/35MM2XD13MM	Instalar	6,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, P3
000000000000023151	Material	ABRACADEIRA PLASTICA 190X6-8MM PRETA	Instalar	17,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		P2, V1-2, V3-2, P3, P4, P1
000000000000025588	Material	TERMINAL COMPR PRE-ISOL BT CB120MM2MR/RS	Instalar	6,0	0,0	0,0	ST	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000027276	Material	TD 3F 112,5KVA 23,1KV 380/220V 25KV MIN	Instalar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN		P2
000000000000027277	Material	TD 3F 75KVA 23,1KV 380/220V 25KV MIN	Retirar	1,0	0.0	0.0	ST	LM	HN	BOM	P1
000000000000030377	Material	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	Retirar	4,5	0.0	0.0	M	LM	HN	SUC	P1
000000000000030377	Material	CABO COBERTO CU XLPE 15 KV 16 MM2	Instalar	18,6	0,0	0,0	M	LM	HN		P2
000000000000034255	Material	CABO MULTIPLEX AL 3X1X70+50MM2 0,6/1KV	Instalar	1,0	0,0	0,0	M	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000036159	Material	KIT PARAFUSO CAB SEXT INOX M12X60MM	Instalar	8,0	0,0	0,0	CJ	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000300008	Serviço	Abertura de Cava em Terreno Normal	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300025	Serviço	ATERRAMENTO SIMPLES - UMA HASTE	Instalar	2,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		P2, P3
000000000000300026	Serviço	ATERRAMENTO SIMPLES, DEMAIS HASTES, POR	Instalar	4,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300042	Serviço	CONCRETAGEM DE BASE	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300177	Serviço	Inst. de aterramento temporário BT.	Instalar	2,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		P5, P3
000000000000300178	Serviço	Inst. conjunto grampo suspensão cb mult.	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P1
000000000000300247	Serviço	INST. OLHAL P/ FIXAÇÃO DE CONDUTOR NEUTR	Instalar	8,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		P2, P3, P4, P1
000000000000300291	Serviço	INSTALAÇÃO DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	Instalar	4,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P3
000000000000300314	Serviço	INSTALAÇÃO DE CHAVE UNIPOLAR	Instalar	3,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300319	Serviço	Instalação de conector perfurante em BT	Instalar	6,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000300321	Serviço	Instalação de conector tipo cunha	Instalar	8,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		V3-2, V1-4, V1-2, V3-5

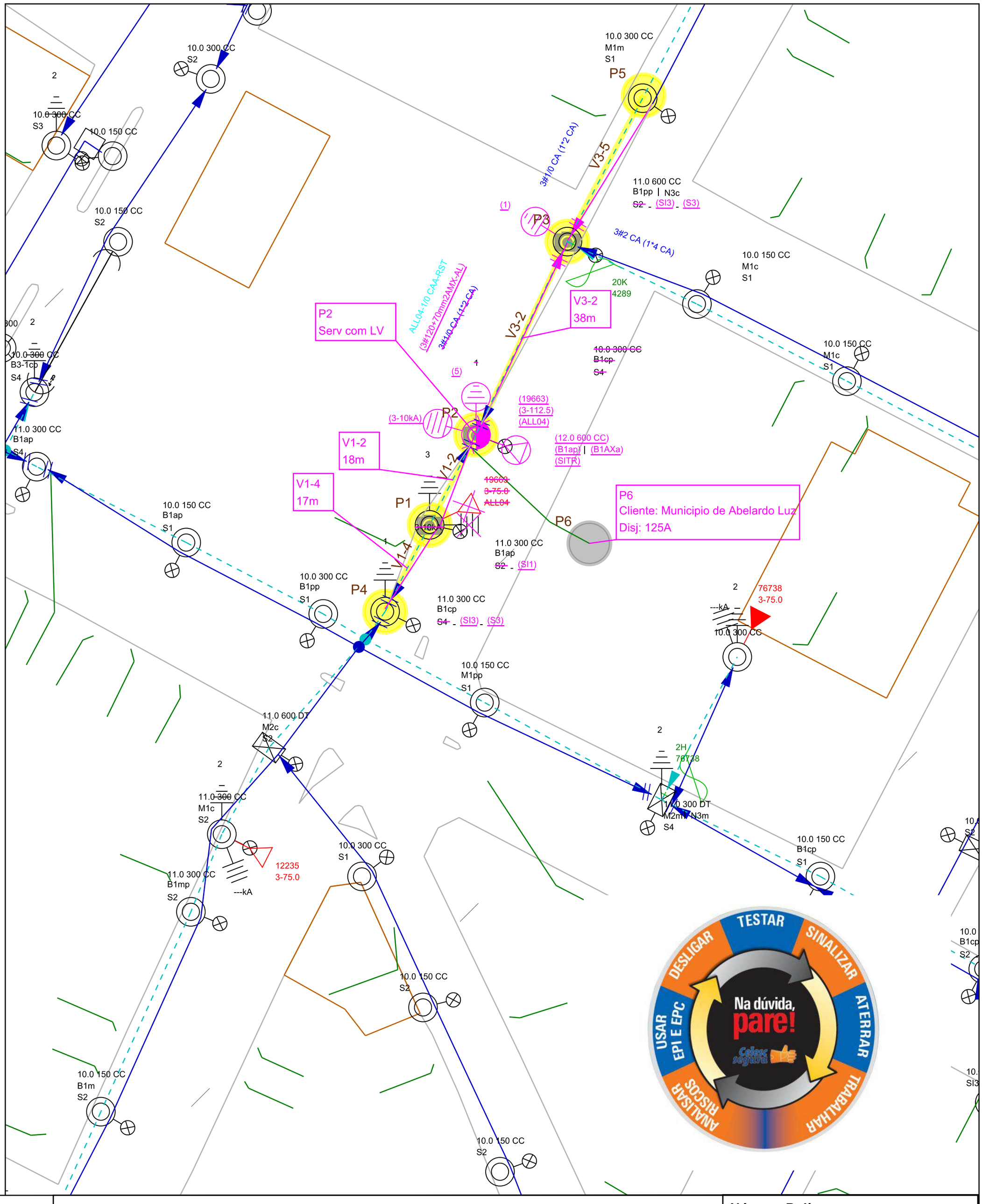
MATERIAIS E SERVIÇOS RESUMIDO

NOTA PS 000400817896

TIPO Projeto de Construção

FASE Aguardando Aprovação SAP

Código	Material / Serviço	Descrição	Operação	Qtd. Plan.	Qtd. Exec.	Qtd. Fisc.	Un. Med.	Tipo Equipe	Reg. Trabalho	Conservação	Local de Trabalho
000000000000300368	Serviço	INSTALAÇÃO DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	Instalar	3,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300371	Serviço	Instalação Poste 12 a 15m com Guindauto	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300384	Serviço	INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300404	Serviço	Lançam condut multiplex BT 120mm² por km	Instalar	0,072	0,0	0,0	KM	LM	HN		V3-2, V1-4, V1-2
000000000000300500	Serviço	Retirada Estr N1, B1, M1, T1 CZ Concreto	Retirar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300582	Serviço	RETENSIONAMENTO DE CONDUTOR ,POR KM	Instalar	0,116	0.0	0.0	KM	LM	HN		V3-5
000000000000300595	Serviço	RETIRADA DE ARMAÇÃO SECUNDÁRIA	Retirar	20,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		P2, P3, P4, P1
000000000000300603	Serviço	RETIRADA DE CHAVE UNIPOLAR	Retirar	3,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P1
000000000000300609	Serviço	Ret. cond 2 a 2/0 CA/CAA Cu 4 a 1/0 p/KM	Retirar	0,233	0,0	0,0	KM	LM	HN		V3-2, V1-4, V1-2
000000000000300610	Serviço	RETIRADA DE CONDUTOR 4 CA/CAA E CU 6, PO	Retirar	0,038	0,0	0,0	KM	LM	HN		P2, V1-4, V1-2
000000000000300656	Serviço	RETIRADA DE PÁRA-RAIOS (POR UNIDADE)	Retirar	3,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P1
000000000000300658	Serviço	Retirada Poste Menor 12m - Com Guindauto	Retirar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300667	Serviço	RETIRADA DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO	Retirar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P1
000000000000300750	Serviço	Trans. mat. percurso 51 a 100 km p/kg	Instalar				KG	LM	HN		Transporte
000000000000300757	Serviço	Transp poste, >= 12m e 1000dan 51a100 km	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000300762	Serviço	Tran poste inf 12m inf 1000dan 51 100 km	Retirar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2
000000000000642001	Serviço	Instalar Estrut N1, B1, M1, T1	Instalar	1,0	0.0	0.0	CJ	LV	HN		P2
000000000000642361	Serviço	Instalar Isolador Pino/Pilar em tangente	Instalar	3,0	0.0	0.0	UN	LV	HN		P2
000000000000645103	Serviço	Limpeza, Reaperto ou Subst. Conector	Instalar	3,0	0.0	0.0	UN	LV	HN		P2
000000000000650855	Serviço	RETENSIONAMENTO/RECONEXÃO DE RAMAL	Instalar	2,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		P2, P1
000000000000651461	Serviço	DESLOCAMENTO DE PESSOAL	Instalar	100,0	0.0	0.0	ULV	LV	HN		P1
000000000000653112	Serviço	Inst. de terminal a compressao, por cond	Instalar	8,0	0,0	0,0	LE	LM	HN		V3-2, V1-2
000000000000653549	Serviço	Apoio L.V. condução de inst. de poste	Instalar	1,0	0.0	0.0	CJ	LV	HN		P2
000000000000653550	Serviço	Apoio L.V. na condução de ret. de poste	Retirar	1,0	0.0	0.0	CJ	LV	HN		P2
000000000000653572	Serviço	Inst. Cruzeta para estrut. auxiliar	Instalar	1,0	0.0	0.0	UN	LV	HN		P2
000000000000653578	Serviço	Registro e acompanhamento	Instalar	2,0	0,0	0,0	UN	LV	HN		P1, P2
000000000000654252	Serviço	Realocação IP Comum (Montada)	Instalar	1,0	0.0	0.0	LE	LM	HN		P2



Celesc Distribuição S.A.	**Obra** Troca de padrão	**Número Polígono** 000400817896
Endereço CASTELO BRANCO - ABLZ - CENTRO - ABELARDO LUZ		
Interessado MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		**Nota PS:** 000400817896
Projetista CT000135		**N FU/ALIM:** TD: 19663-ALL: 4
Digitalização: CT000135		**Escala** 1:1000 / **Data** 19/03/2026